Anteprojeto de decreto legislativo nº002/25 de 30 de abril de 2025

Concede título de cidadania piresina – José Martins Fagundes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania piresina ao Dr José Martins Fagundes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga da honraria far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 30 de abril de 2025.

Vereadora Ana Cláudia Saêta

JUSTIFICATIVA

José Martins Fagundes é natural de Palmelo, Goiás, onde nasceu em 05 de abril de 1952 filho de Manoel Martins Fagundes e Maria Rosa Martins.
É casado com Jeane Marques de Araujo Fagundes. O casal é pai de Tiago e Helimarcio.
Major da reserva da Policia Militar do estado de Goiás, é advogado. Atualmente atua como Médico com especialização em saúde da família.

Vir/*